CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Vereador, Paulo Eduardo Silva Fernandes requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **QUE SEJA REALIZADA UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA COM INTUITO DE REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA PONTE SITUADA NA RUA AMARAL GURGEL.**

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária devido ao grande volume de água que tem escoado pelo córrego que atravessa essa referida rua em consequência do aumento das chuvas nos últimos anos.

Com o aumento do volume de chuvas nos últimos anos tem sido recorrentes os problemas de alagamento nessa via, visando prevenir maiores problemas futuros, serão necessárias modificações que possibilitem que essas águas escoem com maior facilidade e não se acumulem nesse ponto.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 09 de fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 020
Documento recebido no dia 09/02/2022 às 16:22 horas